



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 24 de outubro de 2019.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
PARA: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 2506/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 73/2019

Autoria:

VER. DR. MARCOS PINCHIARI

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 73 /19, que institui o Dia Municipal de João Ramalho e Bartira, a ser comemorado anualmente no dia 22 de janeiro

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sem Manifestação

Descrição:

Cumpre-nos comunicar que esgotado o prazo da LOM para que o Senhor Prefeito Municipal promulgasse o Autógrafo nº 149, de 2019, o Executivo não se manifestou no prazo de 15(quinze) dias úteis contados do seu recebimento. Sendo assim, entramos em contato com o Gabinete do Executivo e recebemos o número 10.225 para que o Senhor Presidente a promulgue.

Próxima Fase: Elaborar Promulgação

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas